



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I N º 6 4 8

=====

Modifica denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir desta data, a praça central da Cidade, denominada Praça Esporte, passa a denominar-se Praça "Manuel de Assis".

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá ampla divulgação desta Lei, principalmente junto às escolas e aos interessados estabelecidos no logradouro.

Art. 3º - Quando da confecção de novos impressos, os Poderes Executivo e Legislativo neles farão constar a nova denominação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04 de março de 1993.

*Helena José de Almeida*

-----  
Helena José de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL

*Luzia Maria Oliveira Portilho*

-----  
Luzia Maria Oliveira Portilho

SECRETÁRIA